

**REQUERIMENTO Nº 017/2023 – GV/CME/RN – Gabinete da Vereadora
Michele Góis.**

Extremoz-RN, 30 de outubro de 2023.

**Exma. Senhora:
Damares de Sales, Presidente da Câmara Municipal de Extremoz.**

Exma. Sra.

Requer da Excelentíssima Senhora Presidente da Mesa Diretora desta Câmara de Vereadores a viabilização da concessão de Título Cidadão Extremozense a Senhora Adilene Brandão Miranda.

JUSTIFICATIVA

A prestação de homenagens e concessão de honorarias é pratica corrente nos municípios, justamente com o intuito de prestigiar pessoas e entidades que por suas atividades tenham contribuído de algum modo para o desenvolvimento local ou para o bem-estar coletivo.

Homenageia-se, assim, não só pessoas vivas, como também pessoas já falecidas, muitas vezes, com o nome de ruas, edifícios e praças públicas. Geralmente feito em sessão Solene na Câmara, como forma de manifestar publicamente a importância dos homenageados à comunidade que contribuíram de maneira relevante para o desenvolvimento da cidade.

Trata-se da mais alta horária municipal, que reconhece os homenageados como filhos da terra, pessoas que dedicam ou dedicaram suas vidas em causas nobres.

Nesse diapasão, convêm destacar que o Título de Cidadão Honorário é conferido à pessoa que não é natural do município, já o Título de Cidadão Benemérito ou Emérito é conferido ao cidadão nascido no Município.

Assim, considerando a alta relevância social às contribuições que tem desempenhado, requeiro, com fundamento na Lei Municipal nº 728/2013, a Concessão de Título de Cidadão Extremozense a Senhora Adilene Brandão Miranda.

Nascida em Santana do Ipanema no estado de Alagoas, no dia 02 de novembro de 1948. Aos cinco anos de idade, Adilene sofreu com a inesperada morte de seu pai, a partir deste momento, sua mãe passou a criar sozinha Adilene e seus dois irmãos, que passaram a ser sustentados por sua genitora trabalhando com uma máquina de costura. Levando uma vida simples e humilde Adilene estudou em uma escola pública no município de Santana do Ipanema, onde sua matéria preferida sempre foi o Português, também gosta muito de lê e escrever.

Uma mulher guerreira, perfeccionista e positiva, sempre priorizou a educação. Trabalhou duro durante 30 anos até se aposentar, criou seu filho Douglas Brandão Miranda, sozinha, após o falecimento do seu esposo, quando Douglas tinha apenas cinco anos de idade, Adilene vendeu tudo que tinha na cidade em moravia e veio morar em Natal. Douglas formou-se em Ciências biológicas, e juntos fundaram no ano 1999 o maior Aquário do nordeste, denominado Aquário de Natal, porém localizado na Redinha Nova, Praia situada no Município de Extremoz. hoje o Aquário de Natal, conta com mais de 100 espécies de animais em exposição. Além de Aquário e zoológico o estabelecimento funciona também como centro de reabilitação de animais Silvestres. Hoje o Aquário de Natal, emprega cerca de 50 colaboradores e oferece muitas oportunidades de estágios para diversas áreas de estudo.

Durante sua vida Adilene sofreu quatro infartos, passou por muitos altos e baixos e enfrentou desafios de cabeça erguida, inclusive lutou e venceu firmemente a covid no ano de 2021, logo após sua recuperação, sofreu o último infarto em 2022, onde precisou colocar um sexto stents. Hoje como diretora do Aquário de Natal, trabalha em prol do bem-estar dos animais, “ vivo por eles e morro por eles” diz Adilene Brandão, quando se refere aos moradores da Praia da Redinha, aos seus 75 anos, leva uma vida regrada em cuidados médicos, devido a todo processo que passou, porém sempre ativa e com sua consciência intacta continua trabalhando todos os dias. “o meu trabalho me revigora” diz dona Adilene. Seu lema é “quero ser reconhecida por ajudar ao próximo e aos animais”.



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

A proposta de entrega do título de Cidadão Honorário a Senhora Adilene Brandão Miranda é um reconhecimento pelo trabalho prestado ao povo de Extremoz e seu olhar de afeto a nossa população.

Ademais com relação a pertinência legislativa para a concessão de honrarias pela Câmara Municipal de Extremoz, tem-se a Lei Municipal nº 728/2013, a qual em seu art. 1º disciplina a possibilidade de oferecimento do título de cidadão honorário àquele que tenha prestado inestimáveis serviços em prol da comunidade e que não tenha nascido na cidade de Extremoz.

Já a competência para a propositura deste requerimento, observa a dicção do art. 3º da referida lei, em que há expressa menção a prerrogativa do poder Legislativo Municipal.

Por todas estas justificativas, a senhora Adilene Brandão Miranda é merecedora da honraria junto a esta Casa Legislativa, com a votação favorável dos nobres Pares ao presente requerimento que lhe outorgará o Título de "Cidadão Honorário de Extremoz."

Com os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MICHELE FERNANDA NASCIMENTO DE GÓIS
VEREADORA - PSDB

